



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NATAL 2021

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.011269/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: VS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Endereço: COMENDADOR EMILIO PEDUTTI Número: 42 Bairro: CENTRO Município: BOTUCATU UF: SP
CEP:18600-410

CNPJ/MF nº: 51.515.922/0001-72

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Botucatu/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/03/2021 a 18/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/03/2021 a 17/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção "NATAL 2021", é uma realização da empresa VS Propaganda e lojas aderentes, exclusivamente para os clientes que efetuarem compras nas lojas aderentes, localizadas na cidade de Botucatu/SP, validas para o período de 01/03/2021 a 17/12/2021, exclusivamente para pessoas físicas residentes em território nacional.

Poderão participar desta promoção todos os consumidores, pessoas físicas de qualquer idade, que realizarem compras nas lojas aderentes, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou seus múltiplos em compras (limitado a 10 (dez) cupons para cada compra), no período de 01/03/2021 a 17/12/2021, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto 70.951 de 09/08/1972, quais sejam, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, sendo que nas drogarias, será válido para efeito de troca, apenas produtos de higiene pessoal e perfumaria. Nas compras que não completarem os valores múltiplos de R\$ 50,00 (cinquenta reais), limitados a 10 (dez) cupons ou R\$ 500,00 (quinhentos reais) será computado um saldo que ficará acumulado no sistema da loja para ser somado e/ou acumulado a saldo de outra compra na mesma loja e no mesmo CPF previamente cadastrado, dentro do período da promoção, até completarem o equivalente a um cupom. O saldo de compras superiores à R\$ 500,00 (quinhentos reais) serão descartados, e não serão acumulados para as próximas compras.

O consumidor deverá retirar o cupom na própria loja aderente, onde efetuou a compra, devendo preenchê-lo corretamente com dados pessoais sendo permitidos apenas os dados de uma pessoa por cupom, quais sejam: nome completo, endereço completo, telefone e CPF, e deverá responder corretamente a seguinte pergunta: "Qual empresa vai sortear um carro Natal 2021?", colocando-o(s) nas urnas instaladas nas lojas aderentes participantes até as 22h00min do dia 17/12/2021, para participarem da apuração que será realizada no dia 18/12/2021, às 13 horas.

O regulamento completo da promoção estará exposto ao público em local de fácil acesso nas lojas aderentes e no site www.vspropaganda.art.br. O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

Local de Exibição dos Prêmios: Os prêmios ofertados nesta promoção serão exibidos nos materiais de comunicação da promoção, e no site www.vspropaganda.art.br.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

"Qual empresa vai sortear um carro no Natal 2021?".

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 18/12/2021 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 06:00 a 17/12/2021 22:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Comendador Emilio Pedutti NÚMERO: 42 COMPLEMENTO: sede da empresa promotora BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Botucatu UF: SP CEP: 18600-410

LOCAL DA APURAÇÃO: será na Praça Emilio Peduti - Defronte a sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Automóvel marca Fiat, modelo MOBI EASY 1.0 FLEX - 04 Portas - 0km - ano/modelo 2021/2021.	39.990,00	39.990,00	1
2	SMART TV Samsung 32" HD Com Conversor Digital 1 USB - Wi-Fi 120 HZ.	999,00	1.998,00	2

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	41.988,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após o horário determinado para colocação do cupom nas urnas, as mesmas serão lacradas, devendo todas as urnas, serem enviadas a VS Propaganda, localizada na Praça Com. Emilio Pedutti, nº 42, Centro, Botucatu/SP, sendo que todos os cupons recolhidos serão todos colocados em um único recipiente em cada data, para que seja retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta e com preenchimento legível e correto dos dados pessoais, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não Poderão Participar: Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da VS PUBLICIDADE, proprietários e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento, bem como das empresas envolvidas na promoção, ou seja, agência de propaganda, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico no local da apuração para a devida identificação no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar. A verificação será efetuada no momento das apurações através de listagem gerada pelo RH da promotora.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Canais e formas de divulgação institucional pela mídia: A empresa promotora utilizará os seguintes veículos de divulgação da promoção e do resultado: rádio, televisão, jornal, cartazes, faixas, malas-diretas, folhetos, outdoor e no site www.vspropaganda.art.br, sendo que os contemplados serão comunicados por telefone ou e-mail.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Endereço Completo do Local de Entrega dos Prêmios: Os prêmios serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de cada apuração, nas dependências da VS Propaganda, sem qualquer ônus aos contemplados, sendo que o veículo será entregue livre de IPVA, seguro obrigatório, licenciamento, emplacamento e despesas com despachante. "Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor".

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Divulgação da Imagem do contemplado: Com a participação neste evento promocional e a critério da empresa promotora, o (a) ganhador (a) se sujeitará ceder seu nome para efeito de divulgação do resultado, bem como sua imagem e som de voz para efeito de filmagem (ns), na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da promoção.

Da Notificação: O (a) contemplado (a) será notificado através de telegrama expedido pela VS Propaganda e Publicidade Ltda - EPP, no 1º dia útil subsequentes às respectivas apurações.

Disposições Gerais: O ato de colocar o cupom na urna para a participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

Fórum da Comarca: Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca Dos participantes, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 18/01/2021 às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador UBY.NPW.LER